



## Minuta de PROTOCOLO DE PARCERIA

O presente *Protocolo* tem por objetivo estimular a convergência dos diversos parceiros públicos e da economia social, no reconhecimento de que todos, nas suas diversas dimensões, podem ser agentes facilitadores, nos diversos setores de atuação desde a área da saúde, ação social e educação.

Assim, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, em representação do Município da Maia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: DR. JÚLIO FERREIRA MILHEIRO NUNES, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo;

TERCEIRO OUTORGANTE: DRA. MARIA JOÃO RIBEIRO LEITE BAPTISTA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Hospital São João;

QUARTO OUTORGANTE: FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas;

QUINTO OUTORGANTE: SR. MANUEL MOREIRA AZENHA, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia;



SEXTO OUTORGANTE: DR. VITOR MANUEL SOUSA RAMALHO, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa;

SÉTIMO OUTORGANTE: DRA. OLGA CRISTINA RODRIGUES DA VEIGA FREIRE, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia;

OITAVO OUTORGANTE: SR. ILÍDIO SILVA CARNEIRO, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura;

NONO OUTORGANTE: ENG.ª MARIA JOSÉ MOUTINHO ARAÚJO CASTRO NEVES, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós;

DÉCIMO OUTORGANTE: SR. CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Moreira;

DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE: SRA. ISABEL DAS DORES FERREIRA CARVALHO, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços;

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE: DOUTORA RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins;

DÉCIMO TERCEIRO OUTORGANTE: SR. JOAQUIM DA SILVA AZEVEDO SOUSA, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha.

DÉCIMO QUARTO OUTORGANTE: PROFESSORA DOUTORA MARTA SUSANA MONTEIRO DRUMOND FREITAS, na qualidade de Membro da Direção da Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova;



DÉCIMO QUINTO OUTORGANTE: DRA. LILIANA CHAVES GONÇALVES, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Cuidadores Informais - PANÓPLIA DE HERÓIS;

DÉCIMO SEXTO OUTORGANTE: DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA, na qualidade de Presidente do Lions Clube da Maia.

É acordada a concretização de uma parceria para consolidação da candidatura "Maia Cuida+", em harmonia com o previsto nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA CLÁUSULA

(Objeto)

O presente *Protocolo* tem por objetivo específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), AVISO Nº. 01/C03-106.03/32022, relativo à operação "Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas", Projeto Maia Cuida +.

#### SEGUNDA CLÁUSULA

(Colaboração)

O *Protocolo* tem por finalidade definir a colaboração entre as entidades signatárias. As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação, dos resultados, bem como das medidas a adotar para a superação de dificuldades na operacionalização do projeto.



## TERCEIRA CLÁUSULA

(Prazo)

1. O presente *Protocolo* durará pelo período correspondente ao da duração do projeto que lhe serve de objeto, sem prejuízo da salvaguarda de qualquer eventualidade de força maior ou circunstância que justifique, imponha ou aconselhe, a alteração da data inicialmente definida, podendo ainda cessar por denúncia de qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 60 dias, sob a data em que se produzam os efeitos da mesma.
2. O presente *Protocolo* pode ainda ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes, sempre sem prejuízo das iniciativas conjuntas ou de qualquer compromisso individual em curso à data da sua cessação, que deste modo, devem sempre concluir-se.

## QUARTA CLÁUSULA

(Sigilo e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes garantirão absoluto e reservado sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento, relacionadas com as atividades de ambos.
2. As Partes obrigam-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente, o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

## QUINTA CLÁUSULA

(Obrigações)

1. A Câmara Municipal da Maia, na qualidade de primeiro outorgante compromete-se a assegurar:
  - a) A Coordenação do Projeto;



- b) A disponibilização de recursos humanos para a constituição de uma equipa multidisciplinar e, ainda, de uma bolsa de substituição dos cuidadores informais;
- c) O apoio administrativo e logístico (meios informáticos, internet, telefone, deslocações da equipa multidisciplinar);
- d) A participação em reuniões, destinadas à análise e discussão das atividades implementadas pelo projeto;
- e) O acompanhamento e avaliação do projeto.
- f) A divulgação do projeto junto da comunidade.

O Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo, na qualidade de segundo outorgante, compromete-se a:

- a) Referenciar/encaminhar para o Projeto Maia Cuida +, os cuidadores e pessoas cuidadas que, após Avaliação pelos Cuidados de Saúde Primários, entendam necessitar do apoio da equipa multidisciplinar do presente projeto ou da bolsa de substituição de cuidadores, em complementaridade, aos cuidados de saúde prestados, enquanto entidade de primeira linha.
- b) Apoiar na divulgação do Projeto Maia Cuida+ junto da comunidade;

O Centro Hospitalar e Universitário do Hospital São João, na qualidade de terceiro outorgante, compromete-se a:

- a) Referenciar/encaminhar para o Projeto Maia Cuida +, os cuidadores e pessoas cuidadas que, após avaliação, entendam necessitar do apoio da equipa multidisciplinar do presente projeto ou da bolsa de substituição de cuidadores, em complementaridade, aos cuidados de saúde prestados, enquanto entidade de primeira linha;
- b) Apoiar na divulgação do Projeto Maia Cuida+ junto da comunidade.



As Juntas de Freguesia, na qualidade de Quarto a Décimo Terceiro Outorgantes, comprometem-se:

- a) A disponibilizar instalações para o desenvolvimento das ações de capacitação dos cuidadores informais e outras que venham a ser necessárias no decorrer do projeto;
- b) Apoiar na divulgação do Projeto Maia Cuida+ junto da comunidade.

A ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, na qualidade de décimo quarto outorgante, compromete-se a:

- a) Promover a informação e o acesso às respostas sociais, de acordo com o respetivo âmbito de ação, constituindo-se entidade de referência prioritária a nível concelhio;
- b) Apoiar na divulgação do Projeto Maia Cuida+ junto da comunidade;

A Associação Nacional de Cuidadores Informais - PANÓPLIA DE HERÓIS, na qualidade de décimo quinto outorgante, compromete-se:

- a) A divulgar, junto dos seus Associados, o Projeto Maia Cuida +;

O Lions Clube da Maia, na qualidade de décimo sexto outorgante, compromete-se a:

- a) Promover ações de informação sobre cuidados paliativos junto dos Cuidadores Informais, recorrendo às suas habituais parcerias;
- b) Apoiar na divulgação do Projeto Maia Cuida+ junto da comunidade.

## SEXTA CLÁUSULA

(Avaliação)

A avaliação do Projeto é da inteira responsabilidade do Município da Maia.



## SÉTIMA CLÁUSULA

(Vigência)

1. O presente protocolo inicia a sua vigência na data da sua assinatura e vigora até à data de cessação do projeto.

Por ser conforme à sua vontade, ratificam e assinam.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, \_\_ DE \_\_ DE \_\_\_\_.

PRIMEIRO OUTORGANTE

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, ENG.º)

SEGUNDO OUTORGANTE

(JÚLIO FERREIRA MILHEIRO NUNES, DR.)

TERCEIRO OUTORGANTE

(MARIA JOÃO RIBEIRO LEITE BAPTISTA, DRA.)

QUARTO OUTORGANTE

(FERNADO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, SR.)



QUINTO OUTORGANTE

(MANUEL MOREIRA AZENHA, SR.)

SEXTO OUTORGANTE

(VÍTOR MANUEL SOUSA RAMALHO, SR.)

SÉTIMO OUTORGANTE

(OLGA CRISTINA RODRIGUES DA VEIGA FREIRE, DRA.)

OITAVO OUTORGANTE

(ILÍDIO SILVA CARNEIRO, SR.)

NONO OUTORGANTE

(MARIA JOSÉ MOUTINHO ÁRAUJO CASTRO NEVES, ENG.ª)

DÉCIMO OUTORGANTE

(CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, SR.)





DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE

(ISABEL DAS DORES FERREIRA CARVALHO, SRA.)

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE

(RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS, DOUTORA.)

DÉCIMO TERCEIRO OUTORGANTE

(JOAQUIM DA SILVA AZEVEDO, SR.)

DÉCIMO QUARTO OUTORGANTE

(MARTA SUSANA MONTEIRO DRUMOND FREITAS, PROFESSORA DOUTORA.)

DÉCIMO QUINTO OUTORGANTE

(LILIANA CHAVES GONÇALVES, DRA.)

DÉCIMO SEXTO OUTORGANTE

(JOSÉ ANTÓNIO SILVA, DR.)

